



ATA

Ata da 86^ª Sessão Ordinária, de 18 de novembro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às **17h06**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus**, **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Stefane Fiúza Cançado Machado** e **Mark Yshida Brandão**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 86^ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária, de 18 de novembro de 2025. Em seguida, passou a palavra à senhora Mônica Cristina do Carmo Farias, Mestre de Cerimônias do TRE-GO.

A Mestre de Cerimônias anunciou o início da solenidade de outorga da Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim" aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Alessandra Gontijo do Amaral e Roberto Neiva Borges e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Carlos Augusto Tôrres Nobre, ex-Desembargadores Eleitorais deste Tribunal, em decorrência dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral em Goiás, nos termos das Resoluções TRE-GO n. 2/1996, n. 3/1996 e n. 15/1997. Anunciou, ainda, a presença de Membros da Corte Eleitoral, outras autoridades e advogados, bem como familiares e amigos dos homenageados, além de servidores do TRE-GO, e, em seguida, a execução

do Hino Nacional. Fimda a execução, a Mestre de Cerimônias fez uma breve explicação sobre a Comenda "Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim", e convidou este Coordenador de Sessões Plenárias para ler o Termo de Outorgas. Concluída a leitura, a Mestre de Cerimônias leu o texto do diploma de outorga e convidou a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral para se aproximar da tribuna, a fim de receber do Presidente da Corte o diploma e o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim, bem como assinar o Termo de Outorga. Consumada a outorga, convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Neiva Borges para os mesmos atos, e, por último, o Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre. Realizadas as outorgas, a Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus, para, em nome da Corte, saudar os agraciados.

Em seu discurso, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus ressaltou que os homenageados, cada um com seu perfil de atuação nesta Corte, se igualam no fato de terem honrado, significado e fortalecido o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás com uma atuação ética, sensível e tecnicamente exemplar, preservando a integridade do processo eleitoral, a confiança do cidadão e a dignidade da democracia. E a Comenda Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim é o reconhecimento dessas trajetórias que se tornaram parte do patrimônio institucional desta Corte.

Em seguida, a Mestre de Cerimônias passou a palavra à Doutora Talita Silvério Hayasaki, Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, que reconheceu a importância da comenda outorgada e parabenizou os homenageados por terem garantido à advocacia o pleno exercício do direito de defesa dos jurisdicionados representados.

Na sequência, a Mestre de Cerimônias passou a palavra à Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral. Sua Excelência cumprimentou a todos e se disse honrada pela comenda recebida. Rememorou o período inicial de sua atuação nesta Corte e agradeceu a todos os Membros e servidores que fizeram parte de sua enriquecedora jornada no TRE-GO, e também a Deus e a seus familiares, em especial seu filho, Stenius Lacerda Bastos Júnior, e seu marido, Stenius Lacerda Bastos.

Após, a Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Neiva Borges, que cumprimentou a todos, em especial seu filho Vinícius Borges Fleury, advogado. Sua Excelência disse que foi uma honra atuar nesta Corte, instrumento da tríade "democracia, cidadania e fraternidade", e que recebe a comenda como um coroamento de sua carreira jurídica. Agradeceu às assessoras do Gabinete de Juiz de Direito II, Sara Viviane Oliveira Vieira, Leila Morais Faria Cunha e

Cristiane Teixeira Lopes, bem como aos demais servidores do TRE-GO, na pessoa de seu Diretor-Geral, Doutor Leonardo Sapiência Santos, mencionando também os servidores Maurício Simplício do Nascimento e Brazilino Nunes de Oliveira. Disse estar honrado em receber a comenda que leva o nome de um Desembargador que presidiu esta Casa em um momento de grande turbulência mundial. Por fim, colocou-se à disposição da Justiça Eleitoral e, mais uma vez, agradeceu.

Em seguida, a Mestre de Cerimônias passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre. Sua Excelência cumprimentou a todos, em especial sua esposa, Adriana Ferraz Tôrres Nobre, a quem agradeceu efusivamente. Ressaltou que este Plenário faz parte de sua história de vida profissional e pessoal, tendo lhe proporcionado experiência rica de aprendizado. Disse também que se sente grato por receber a honraria juntamente com a Juíza Alessandra Gontijo do Amaral e o Juiz Roberto Neiva Borges. E agradeceu mais uma vez a todos.

Por fim, a Mestre de Cerimônias devolveu a palavra ao Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, que reconheceu que os homenageados fizeram justiça nesta Corte, e que os momentos de convivência foram enriquecedores. Discorreu sobre os predicados de cada um dos outorgados, ressaltando que todos eles são dotados de grande qualificação, com o que a Justiça Eleitoral goiana teve a honra de contar. Agradeceu pela presença de todas e de todos e suspendeu a sessão por alguns minutos, para cumprimentos.

A sessão plenária foi suspensa às 18h07 e retomada às 18h19.

Com a retomada da sessão, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-80.2025.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE KLEYBE LEMES DE MORAIS

ADVOGADOS: LUCAS FARIA DOS REIS - - OAB/GO 42609

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS – OAB/GO 65319
RECORRIDO: WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673
DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523
ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO – OAB/GO 59408
JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS – OAB/GO 49243
THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR- OAB/GO 66111 e OAB/PA 30740

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

2. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001929-25.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: MARCUS VINICIUS VEIGA BRANDÃO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS VEIGA BRANDÃO - OAB/GO 16667

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Marcus Vinícius Veiga Brandão fez sustentação oral em causa própria.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600767-67.2024.6.09.0008

ORIGEM: DAVINÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO POR AMOR A DAVINÓPOLIS

ADVOGADOS: PAULO FAYAD SEBBA NETO – OAB/GO 54027

JOÃO VITOR LOPES BARBOSA – OAB/GO 71594

LEONEL NASCIMENTO CARVALHO JÚNIOR – OAB/GO 46428

RECORRIDO: DIOGO ROSA NUNES

ADVOGADA: DAIANE NUNES ANANIAS – OAB/GO 59290

ADVOGADO: PABLO DA SILVA GALDINO - OAB/GO 36183

RECORRIDA: VANUSA APARECIDA BENTO GOMES

ADVOGADAS: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

BRUNA CRISTINA PEREIRA VAZ - OAB/GO 59540

MYREYA ALVES DOS SANTOS - OAB/GO 71931

ADVOGADOS: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: ERACLIDES FERREIRA DA FONSECA

ADVOGADAS: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

BRUNA CRISTINA PEREIRA VAZ - OAB/GO 59540

MYREYA ALVES DOS SANTOS - OAB/GO 71931

ADVOGADOS: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, adiou o julgamento do processo.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-61.2024.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - GOIÁS - GO - ESTADUAL

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 34113

ADVOGADA: ISABELA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600756-27.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCDOB/PV) DE ANÁPOLIS (GO)

MARCELA CRISTINA ARAÚJO PIMENTA

ADVOGADOS: LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

ADVOGADAS: JÉSSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

SINDY ANIELLE DA SILVA LIMA - OAB/GO 61781

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO ANÁPOLIS (GO)

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS

DIVINO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR LISBOA CAMPOS - OAB/GO 37795

DECISÃO: Na sessão do dia 17/11/2025, o doutor Rafael Barreto Castelo Branco fez sustentação oral pela recorrente Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança FE BRASIL (PT/PCdoB/PV) de Anápolis GO. O Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do Relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 18/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

6. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº

0600296-60.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: VALDETE APARECIDA DE BRITO

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR MEIRELLES - OAB/GO 16800

GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

AGRAVADA: DENISMAR DE ARAÚJO

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENÇO - OAB/GO 29842

WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

ADVOGADAS: RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

DECISÃO: Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/11/2025, o doutor Glauco Borges de Araújo Júnior fez sustentação oral pela agravante Valdete Aparecida de Brito. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pelo conhecimento e provimento do agravo interno. O Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. A Desembargadora e os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do Relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 13/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 17/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 18/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602706-77.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: TALITTA DE OLIVEIRA SILVA DE MARTINO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADAS: ANA CAROLINA ARAUJO BRITO - OAB/GO 53097

MILENE SALDANHA GOMES MARTINO - OAB/GO 34639

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA - OAB/GO 30693

DECISÃO: Na sessão do dia 23/10/2025, o relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Junior, acolhendo o parecer ministerial, proferiu voto no sentido de conhecer e rejeitar os embargos de declaração. O Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) pediu vista dos autos. A Desembargadora e os Desembargadores Eleitorais Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin e Laudo Natel Mateus aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 28/10/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 30/10/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 4/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 11/11/2025, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) proferiu voto-vista divergente no sentido de acolher os embargos de declaração. O Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Junior, manteve seu voto inicialmente lançado. A Desembargadora e o Desembargador Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado e Mark Yshida Brandão proferiram voto acompanhando o Relator. O Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto) acompanhou a divergência. O Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O

Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus aguarda o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 13/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 17/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-89.2024.6.09.0077

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: AIRTON PIRES DE BARROS

ALEXANDRE ASSUNÇÃO LEMES

SANDRO ALVARENGA

VANDER LUIZ DE MELO

ADVOGADO: RICARDO MORAIS MARTINS - OAB/GO 65284

RECORRIDA: KELCY JANY FARIA SILVA

ADVOGADO: RICARDO MORAIS MARTINS - OAB/GO 65284

RECORRIDOS: CAIO CEZAR DE ANDRADE

RAFAEL MONTEIRO DE LIMA

ADVOGADO: GUILHERME PASSOS PARRIÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 58909

RECORRIDA: MARGARETH PASSOS PARRIÃO SOARES

ADVOGADO: GUILHERME PASSOS PARRIÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 58909

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601368-64.2024.6.09.0011

ORIGEM: VILA BOA - GO

RELATOR: RECURSO ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO
EMBARGANTES: JOSÉ EUDES DA SILVA
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE VILA BOA/GO (PSOL 50)
ADVOGADOS: LUIZ FELIPE SOUZA DE LUCENA - OAB/DF 51717 E OAB/GO 48568
JOÃO YUJI DE MORAES E SILVA - OAB/GO 33184
ADVOGADA: LORENA AGNES MOTA BITTENCOURT ARAÚJO - OAB/GO 63621
EMBARGADO: RUBENS FRANCISCO LOPES
ADVOGADOS: LEOSON CARLOS RODRIGUES - OAB/GO 32885
MATHEUS FERREIRA DE SOUZA - OAB/GO 67042
EMBARGADA: FRANCISCA BATISTA TAVARES
ADVOGADOS: LEOSON CARLOS RODRIGUES - OAB/GO 32885
MATHEUS FERREIRA DE SOUZA - OAB/GO 67042
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

10. CONSULTA ELEITORAL Nº 0600636-82.2025.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO
CONSULENTE: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE GOIÁS -ALEGO
CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em não conhecer da consulta, nos termos do voto da relatora.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600594-33.2025.6.09.0000
ORIGEM: ANÁPOLIS - GO
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS
REQUERENTE: JUIZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: MONICA ARAUJO MENDES FONSECA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Mônica Araújo Mendes Fonseca para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Pleno a minuta de resolução alteradora da Resolução TRE-GO n. 310, de 12 de setembro de 2019 (que dispõe sobre o Sistema de Governança Corporativa da Justiça Eleitoral de Goiás e institui o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás), cujo arquivo foi previamente encaminhado aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral, sendo objeto do processo SEI n. 24.0.000018524-4. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução alteradora da Resolução TRE-GO n. 310, de 12 de setembro de 2019.**

Em seguida, o Presidente da Corte noticiou que esta era a última sessão plenária antes do encerramento do biênio do Desembargador Eleitoral substituto Paulo Ernane Moreira Barros, do Gabinete de Juiz Federal. O fim do biênio ocorrerá na data de amanhã, 19 de novembro de 2025. Por isso, o Presidente registrou o agradecimento do TRE-GO a Sua Excelência, por sua atuação nesta Corte.

Ao ensejo, o Presidente da Corte comunicou que a posse do novo Desembargador Eleitoral substituto da classe de Juiz Federal, Doutor José Godinho Filho, ocorrerá na sessão plenária de 25 de novembro de 2025, às 17 horas, e convidou a todas e a todos para comparecerem.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **18h42** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a

todas e a todos e declarou **encerrada a 86ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 18 de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 28/11/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 28/11/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260655** e o código CRC **6FE522BB**.

25.0.000000814-4

1260655v32

